

Proposta nº C029/21  
Varginha, 14 de Maio de 2021.  
À Câmara Municipal de Conceição das Pedras- MG  
A/C Sr(a) Presidente

Prezado(a).

Em prosseguimento aos nossos entendimentos, estamos formalizando a proposta de prestação de serviços de de manutenção, hospedagem do site, suporte técnico.

### Objeto da proposta

Manter hospedado o site, dar suporte técnico, hospedar e-mails, disponibilizar o e-sic.

### 2. Valores

	Serviço	Valor	Forma de pagamento
1	Hospedagem, suporte técnico, e-mails, uso do e-sic e suporte técnico por 12 meses.	R\$ 3.125,00	À vista após a emissão da NF.
	Total da proposta	R\$ 3.125,00	

Na expectativa de nos tornamos parceiros, aguardamos.  
Proposta válida por 30 dias.



Atenciosamente,  
**Luciano Albertini**  
Depto Comercial  
[www.3gnet.com.br](http://www.3gnet.com.br) - [comercial2@3gnet.com.br](mailto:comercial2@3gnet.com.br)  
Tel: (35) 3042-1835 – 35-98871-0561

## JUSTIFICATIVA DE REAJUSTE DE PREÇO

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras.

Venho através desta justificar o motivo do reajuste de preço além dos índices inflacionários do país, sendo as seguintes considerações:

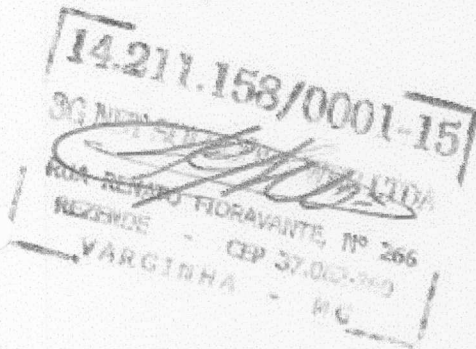
- Considerando que o Ministério Público com suas atribuições aumentou demasiadamente as solicitações de ajustes nos portais públicos, para atendimento à legislação pertinente (Lei de Acesso à Informação), consequentemente aumentando muito a carga horário de trabalho no nosso setor de desenvolvimento.
  - Considerando que os índices inflacionários não retratam a verdadeira realidade de preços de serviços e produtos, com isso ocorreram perdas em valores reais no decorrer deste ano, como combustíveis, produtos e serviços.
  - Considerando que nossos serviços de hospedagem de sites utiliza de recursos internacionais, como servidores de qualidade para que o site tenha acessibilidade garantida, com praticamente 0% de queda de acesso e estes servidores que a maioria fica nos EUA onde o valor dos serviços são dolarizados, onde o dólar em 2019 estava em R\$3,19, 2020 estava em R\$4,19 e 2021 está em R\$5,50 e em decorrência da alta excessiva do dólar no ano passado, nos trouxe maior gasto nestes serviços.
- Por este motivo viemos solicitar um aumento para 12 meses de serviços, sendo o valor final global para 12 meses passando de R\$2.500,00 para R\$3.600,00. Nossa empresa tem o melhor preço de mercado, hoje câmaras estão pagando acima de R\$7.000,00 por um portal no padrão que a Câmara de Conceição das Pedras tem.

Nossa empresa também tem um dos melhores atendimentos a cliente, isto exige uma boa equipe, bons salários e investimento pessoal, atendimento este que é comprovado em nossos mais de 100 clientes públicos onde atuamos.

Se a realidade fosse outra, com certeza não estaríamos solicitando um ajuste de valores, porém não é, podemos sentir isso indo a um supermercado, comprando produtos diversos e serviços.

Certo de sua compreensão, desde já agradecemos a confiança em nossa empresa.

**Varginha, 14 de Maio de 2021.**



**Luciano Cesar Albertini**  
**luciano@3gnet.com.br**  
Depto Comercial  
(35)3042-1835  
(35)98871-0561



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.211.158/0001-15</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>30/08/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>3G NET SOLUCOES WEB LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>3G NET</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R RENATO FIORAVANTE</b>	NÚMERO <b>266</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>37.062-360</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>REZENDE</b>	MUNICÍPIO <b>VARGINHA</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LUCIANO@3GNET.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(35) 3214-3891</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/08/2011</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/05/2021** às **11:18:54** (data e hora de Brasília).

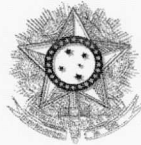
Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 3G NET SOLUCOES WEB LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.211.158/0001-15

Certidão nº: 16044190/2021

Expedição: 19/05/2021, às 11:16:06

Validade: 14/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **3G NET SOLUCOES WEB LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.211.158/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.211.158/0001-15  
**Razão Social:** 3G NET SOLUCOES WEB LTDA  
**Endereço:** RUA RENATO FIORAVANTE 266 / REZENDE / VARGINHA / MG / 37062-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/04/2021 a 16/08/2021

**Certificação Número:** 2021041902284641455212

Informação obtida em 19/05/2021 11:14:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Prefeitura do Município de Varginha**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nro: 8803/2021**

A Secretaria Municipal da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

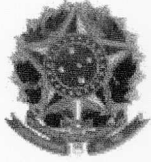
CERTIFICA, que consta nos Cadastros desta Municipalidade, que o documento nº 14.211.158/0001-15, em nome de 3G NET SOLUCOES WEB LTDA ME, NADA DEVE com referência a Impostos e taxas.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura do Município de Varginha exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

**Varginha 18/05/2021 às 14:41:27**

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.varginha.mg.gov.br/>.

Número de controle : f9e9689b97e73df8531dce9a0ba73de6



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **3G NET SOLUCOES WEB LTDA**  
CNPJ: **14.211.158/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:21:33 do dia 28/04/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/10/2021.

Código de controle da certidão: **8CD3.90E1.C236.5134**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



20 de Maio de 2021

**Para: Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG**  
**Att: Exmo. Sr. Presidente**



### COTAÇÃO DE PREÇO

**OBJETO:** Prestação de serviço de desenvolvimento de portal governamental dinâmico com número de páginas ilimitadas, layout e programação com as seguintes especificações;

- Páginas exclusivas para cada vereador possibilitando sugestão de indicação, requerimento entre outros formulários necessários.
- Locação de serviço de hospedagem na internet pública com no mínimo 50GB de espaço em disco para armazenamento, backup diário, antivírus e transferência de arquivos ilimitada.
- Serviço de Backup de todo conteúdo da plataforma atual para a nova plataforma que será desenvolvida, desde que o mesmo esteja operável e acessível.
- Layout responsivo.
- Disponibilidade de até 30 emails institucionais com 25GB cada.
- Serviço de suporte técnico e navegação, manutenção, treinamento e serviço de atualização de conteúdo.
- Serviço de alimentação do site como inserção de matérias, reportagens, imagens e de arquivos para prestação de contas como editais de licitação e afins no período da vigência do contrato.
- Disponibilização de módulo E-sic quando necessário.
- Disponibilização do Módulo de Ouvidoria Municipal quando necessário com possibilidade de: abertura de solicitação, reclamação ou sugestão com protocolo; interação através de alertas pré-determinados; área administrativa para o controle das solicitações e respostas; área administrativa para o cidadão integrar com o órgão público; relatório com a soma das solicitações por período de acordo com o exigido pelo TCE.

### VALOR E VALIDADE DA PROPOSTA

1º Mês	2º Mês	...Mês	12º Mês	Total
R\$ 290,00	R\$ 290,00	R\$ 290,00	R\$ 290,00	R\$ 3.480,00

Total Global (12 meses): R\$ 3.480,00

Validade da Proposta: Proposta válida por 30 dias

Forma de Pagamento: Mensal

Atenciosamente,  
Philippe Batalha de Campos

financeiro@bndesign.com.br

**GRC SISTEMAS LTDA**

CNPJ: 11.797.462/0001-06

Praça da Matriz, 26 Loja 01 - Centro - portalgrc.com.br





## APRESENTAÇÃO

- ✓ **Garantia de melhor custo benefício do país**
  - Não cobramos para desenvolver o site
  - Suporte completo durante a vigência do contrato
  - Hospedagem e E-mails inclusos sem taxa adicional
- ✓ **Empresa com Experiência**
  - Mais de 11 anos atendendo à órgãos públicos
  - Mais de 80 sites desenvolvidos
  - Mais de 10 estados presentes
- ✓ **100% de satisfação garantida**
  - Fizemos uma pesquisa no ano de 2020 para saber como estamos sendo avaliados para poder melhorar e 100% dos nossos clientes estão satisfeitos com o nosso trabalho e indicam nossa empresa.
- ✓ **E-mail com espaço gigante sem custo adicional**
  - E-mails de 25GB cada com antivírus.
  - Plataforma de E-mail simples e elegante.
- ✓ **Segurança dos e-mails e informações**
  - Temos o nosso próprio servidor e garantimos a segurança dos arquivos do site e dos e-mails
  - Backup diário dos arquivos do site e e-mails
  - Antivirus e segurança contra ataque de hackers
- ✓ **Treinamento online e suporte sempre que necessário**
  - Nossos sites são fáceis de serem administrados, não sendo necessário nenhum conhecimento técnico para isso.
- ✓ **Serviço de alimentação do site grátis**
  - Nos colocamos à disposição sempre que for necessário inserir uma matéria, arquivo ou notícia.
  - Temos uma equipe preparada para as atualizações ou auxílio das mesmas.

Para mais informações, visite nossa página na internet  
[www.portalgrc.com.br](http://www.portalgrc.com.br)



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.797.462/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>09/04/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GRC SISTEMAS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 20.91-6-00 - Fabricação de adesivos e selantes 62.01-5-02 - Web design (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>PC DA MATRIZ</b>		NÚMERO <b>26</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 01</b>
CEP <b>36.979-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ALTO CAPARAO</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TADDEU@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(33) 8866-0452</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/04/2010</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/05/2021** às **13:34:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONDICÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
MINAS GERAIS  
RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000  
Telefãx: (0xx35) 3664-1258

**PORTARIA Nº 162/2021**

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG”.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art.51 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear para o período de um ano, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, na forma que segue:

- I – Presidente - Luciana Lopes Cirino
- II – Membros - Yasmim Helen Ramos Reis, Amarildo Luiz de Oliveira
- III - Suplente – Patrícia Aparecida Bastos

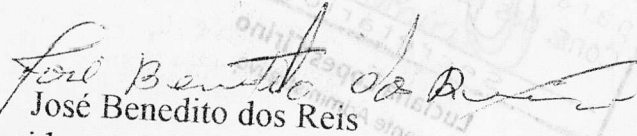
**Art. 2º** - Compete à Comissão preparar, receber, examinar e julgar o Processo de Licitação autorizado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na legislação vigente.

**Art. 3º** - Ao Presidente da Comissão é assegurada competência para solicitar elemento técnico e/ou especializado para auxiliar acerca do objeto da licitação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

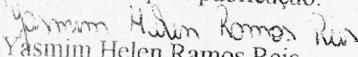
Registra-se, Publique-se e Cumpre-se

Sala das Sessões, em 12 de janeiro de 2021.

  
José Benedito dos Reis  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos e Site Oficial  
da Câmara Municipal de Conceição das  
Pedras/MG, em 12/01/2021.

Responsável pela publicação:

  
Yasmim Helen Ramos Reis

Assessoria e Assistência Geral



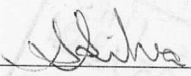
## CERTIDÃO


Eu, Solange Silva, responsável pela Contabilidade da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, CRC 066342/O-7, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do art. 14 da Lei 8.666/93 e art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins que a dotação orçamentária que deverá ser vinculada pelo Setor de Licitação e Compras ao Processo nº 009/2020, com objetivo de Aditamento ao Contrato nº 006/2020 é a seguinte: 01.01.01.01.131.0001.2008 3.3.90.40.00.

O objeto da Prestação de Serviços será a publicação, manutenção do site oficial deste Legislativo para o período de doze meses, especialmente com finalidade de cumprir legislação pertinente a acompanhamento popular, transparência e controle na divulgação dos atos do Legislativo.

Há previsão tanto na Lei de Diretrizes Orçamentárias quanto na Lei Orçamentária para 2021, com saldo suficiente para cobrir o montante aditado ao contrato no valor de R\$ 3.125,00 (três mil e cento e vinte e cinco reais), conforme apurado pelo Setor responsável.

Conceição das Pedras, 20 de maio de 2021.

  
SOLANGE SILVA  
CRC MG 066.342/O-7





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



**PARECER JURÍDICO**

**I – Relatório:**

Os autos do Procedimento Administrativo nº 07/2021, foram encaminhados a esta Assessoria Jurídica, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, para análise da possibilidade de realização de Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 006/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Conceição das Pedras e a empresa 3G Net Soluções Web LTDA, o qual tem por objetivo a contratação dos serviços de hospedagem de dados servidor de áudio/vídeo das reuniões, suporte técnico, utilização do E-SIC (sistema de informação ao Cidadão) e manutenção do site já desenvolvido e implantando.

O aditamento, por sua vez, tem por finalidade prorrogar o prazo da vigência até 26/05/2022 e o reajuste do valor dos serviços a serem prestados.

É o breve relatório.

**II – Análise Jurídica**

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, cabe a esta Assessoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentar quanto à conveniência/oportunidade dos atos praticados no âmbito da



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Diretoria deste órgão, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Assim sendo, a proposta do Aditivo, encontra-se perfeitamente vinculada ao dispositivo do artigo 57, II, §2º da Lei de Licitações, posto que tratam de serviços continuados essenciais, podem, legalmente serem renovados para outros exercícios.

O Valor atual da prestação dos serviços é de R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) sendo que, após a aprovação do presente Termo Aditivo e no prazo subsequente sofrerá o reajuste de 25% sobre o valor inicial, passando a R\$ 3.125,00 (Três mil e cento e vinte e cinco reais).

É cediço que a Administração Pública somente pode ser pautar nos estritos ditames da Lei, a qual e confere autenticidade, transparência e confiabilidade aos atos por seus agentes praticados. Verifica-se, portanto que o aumento de 25% do valor inicial, encontra-se em conformidade com que dispõe o artigo 65, §1º da Lei 8.666/93, garantindo, dessa forma, o equilíbrio financeiro do mesmo.

Verifica-se nos autos que fora realizada pesquisa de preço para análise e comparação de valores, e a empresa GRC Sistemas LTDA, inscrita no CNPJ 11.797.462/0001-06, apresentou, para os mesmos serviços, o orçamento no valor de R\$ 3.480,00. Por esta razão, faz-se conveniente ressaltar que o acordado entre as partes encontra-se dentro dos parâmetros ofertados no mercado.

Assim sendo, quanto à celebração do referido Termo Aditivo com a contratada \_ Empresa 3G Net Soluções Web LTDA (Contrato nº 006/2020), constata-se que sua elaboração, nos termos



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



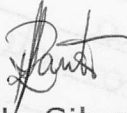
de prazo e preço acordados se dá com observância da legislação vigente.

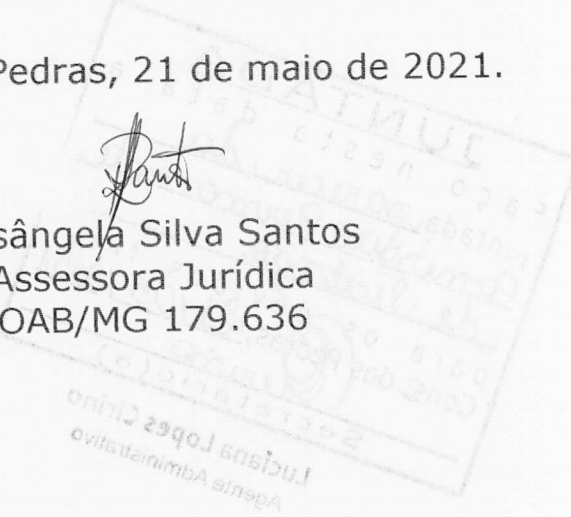
### III – Conclusão

Pelo exposto, esta Assessoria Jurídica, conclui que não existe nenhum óbice legal no prosseguimento deste procedimento, opinando pela aprovação do presente Termo Aditivo. Recomenda-se ainda que as partes envolvidas estejam cientes quanto à sua obrigatoriedade, que se cumpram todas as formalidades legais de praxe.

É o parecer.

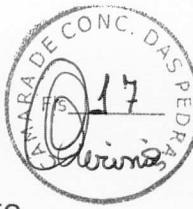
Conceição das Pedras, 21 de maio de 2021.

  
Rosângela Silva Santos  
Assessora Jurídica  
OAB/MG 179.636

  
Luciana Lopes Chino  
Agente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG  
Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, CEP 37527-000 Fone: 3664-1258



### PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos vinte e um (21) dias do mês de maio de 2021, às 13 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Conceição das Pedras das Pedras/MG, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 162/2021, datada em 12/01/2021, se reuniu para analisar os documentos e a proposta acompanhada de sua justificativa emitida pela empresa 3G net Soluções Web LTDA, o parecer favorável emitido pela Assessora Jurídica Rosângela Silva Santos, explicitando pela regularidade e possibilidade em elaborar termo aditivo ao contrato nº 06/2020, visando à necessidade de manter o portal ([www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br](http://www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br)) ininterrupto, mantendo todas as informações disponíveis e online no portal. A prorrogação será por 12 (doze) meses nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93.

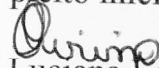
A empresa supracitada é especializada na área, podendo-se comprovar pelos serviços prestados.

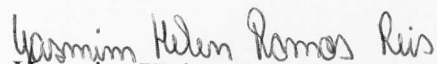
Destaca-se que a prorrogação do contrato administrativo, com a confecção do Termo Aditivo, deve ser feito durante a vigência do ajuste, sendo vedada a elaboração de Temos retroativos.

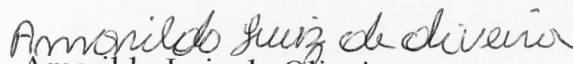
O valor do Termo aditivo será de R\$ 3.125,00 (três mil e cento e vinte e cinco reais) pago em uma única parcela, correspondendo à prestação de serviço para doze (12) meses.

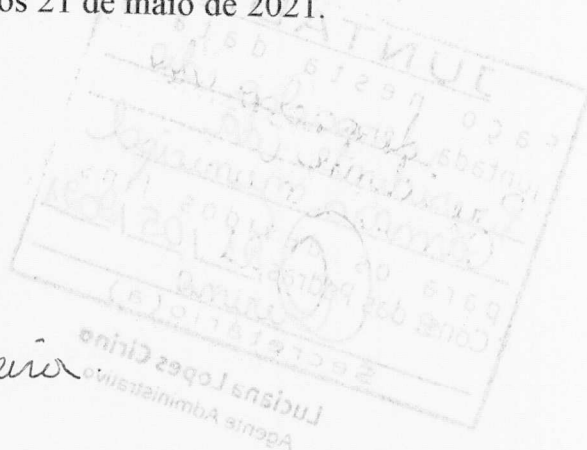
A dotação orçamentária disponível para cobrir as despesas acima é a seguinte: 01.01.01.131.0001.2008.3.3.90.40.00.

Assim, esta comissão entende possível o aditamento ao referido contrato administrativo, ficando a cargo da presidência da Câmara a decisão final quanto ao pleito inicial. Sala das sessões, aos 21 de maio de 2021.

  
Luciana Lopes Cirino  
Presidente CPL

  
Yasmim Helen Ramos Reis  
Membro

  
Amarildo Luiz de Oliveira  
Membro



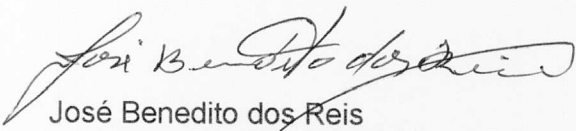




DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Vem requerer ao departamento competente que elabore o Termo Aditivo para renovação do contrato nº 06/2020, com a empresa **3G NET SOLUCOES WEB LTDA – ME.**

Conceição das Pedras, aos 21 de maio de 2021.



José Benedito dos Reis  
Presidente da Câmara Municipal






**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO, para os efeitos legais, a contratação da empresa **3G NET SOLUCOES WEB LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.211.158/0001-15, situada na Rua Renato Fioravante, 266, Rezende, na cidade de Varginha/MG, para prestação de serviço de hospedagem, suporte técnico e manutenção de site, uso do e-sic (sistema de informação ao cidadão), disponibilização de servidor de áudio/vídeo das reuniões da câmara municipal, pelo prazo de doze (12) meses, pelo preço global de R\$ 3.125,00 (tres mil cento e vinte e cinco reais), com fundamento na lei de licitação 8666/93, e suas alterações pertinentes.

Conceição das Pedras, aos 21 de maio de 2021.

  
José Benedito dos Reis  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos e site oficial  
[www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br](http://www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br)  
Yasmim Helen Ramos Reis, 21/05/2021  
Secretaria da Câmara Municipal

**Yasmim Helen Ramos Reis**  
Assessoria/ Assist. Geral CMCP





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
Rua: José de Barros Louzada, 40 - Centro  
CEP: 37.527-000



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020**

**Partes:** Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG e a empresa 3G NET SOLUCOES WEB LTDA – ME/ CNPJ: 14.211.158/0001-15

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SITE, USO DO E-SIC (SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO), DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDOR DE ÁUDIO/VÍDEO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

**Modalidade:** Dispensa de Licitação conforme Art. 24, inciso II, Lei 8666/93, Procedimento Administrativo 009/2020

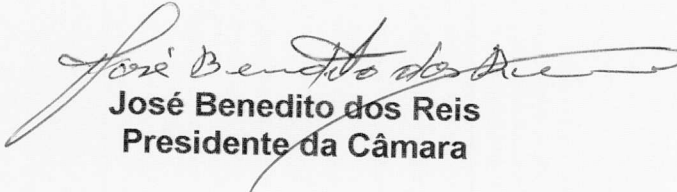
**Assinatura/Vigência:** 21/05/2021; 26/05/2021 a 26/05/2022.

**Dotação orçamentária:** 01.01.01.01.131.0001.2008.3.3.90.40.00

**Valor:** R\$ 3.125,00 (tres mil e cento e vinte e cinco reais)

**Signatários:** Presidente da Câmara Municipal – José Benedito dos Reis e Luciano César Albertini/ Proprietário

Conceição das Pedras, aos 21 de maio de 2021.

  
**José Benedito dos Reis**  
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos e site oficial  
[www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br](http://www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br)  
Yasmim Helen Ramos Reis, 23/05/2021  
Secretaria da Câmara Municipal

Yasmim Helen Ramos Reis  
Assessora

Exercício

Ficha

Fonte

Empenho / Tipo

ESTADO DE MINAS GERAIS

2021

00025

100

00034 / Ordinário

## LICITAÇÃO

Processo de Compra

Modalidade: Dispensa

Número: 9

Data: 19 / 05 / 2020

Nº: 9

EM: 19 / 05 / 2020

Objeto:

Vencimento:

Centro de Custo: 00024 - Publicações e Publicidade

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA-SE QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO, A DESPESA A SEGUIR ESPECIFICADA.

..... 01 Legislativo  
 ..... 01 Câmara Municipal  
 ..... 01 Câmara Municipal  
 ..... 01 Legislativa  
 ..... 131 Comunicação Social  
 Programa ..... 0001 Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores  
 Objeto/Atividade ..... 2.008 Manutenção das Despesas com Publicação  
 Natureza ..... 3.3.90.40.99 Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Favorecido: 000104 - 3G Net Soluções Web Ltda-ME

Telefone:

Endereço: Rua Renato Fioravante, 266, 37.062-360

Cidade: Varginha - MG

Conta Bancária:

CNPJ / CPF

14.211.158/0001-15

Especificação  
Despesa

Pela prestação de serviços de hospedagem de dados, suporte técnico e manutenção do site oficial deste Legislativo, uso do e-sic (Serviço de Informação ao Cidadão) etc.

Valor: R\$ 3.125,00 ( Tres Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais )

Data: 24 / 05 / 2021

Ordenador da Despesa:

José Benedito dos Reis

## DEMONSTRAÇÃO

Saldo Anterior .....	7.988,15
Despesa Empenhada...	3.125,00
Saldo Disponível .....	4.863,15
Despesa Bruta: 3.125,00	Descontos.: 0,00
Despesa Líquida .....	
3.125,00	

Data: 24 / 05 / 2021

Contador(a): Solange Silva

CRC 066.342

## LIQUIDAÇÃO

## ORDEM DE PAGAMENTO

## CONTROLE INTERNO

MATERIAL OU SERVIÇO  
ENTREGUE CONFORME  
SOLICITADOFACE À LIQUIDAÇÃO  
PROCESSADA DETERMINO  
O SEU PAGAMENTO.EXAMINAMOS O PERCURSO DA DESPESA, EM  
CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS  
QUE DISCIPLINAM O SEU PROCESSAMENTO.

*Luciana Lopes Cirino*  
Luciana Lopes Cirino  
Agente Administrativo

*José Benedito dos Reis*  
José Benedito dos Reis  
Presidente da Câmara

*Emiliana Carvalho de Freitas*  
Emiliana Carvalho de Freitas  
Presidente do Controle Interno

## RECIBO

Valor acima descrito referente a despesa com materiais e / ou serviços especificado, para a qual dou quitação, para um só efeito.

Documento: (Tipo / Número)

Banco .....

Cheque .....

Conta .....

Recursos .....

Assinatura